CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º 300/2024

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, determinar ao setor competente, que realize o serviço de poda de árvore, na Av. Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº469 - Cidade Náutica.

JUSTIFICATIVA

Fomos procurados por moradores locais, informando-nos que as árvores dessa área estão com galhos altos, cobrindo os postes de iluminação pública, ocasionando problemas de segurança aos moradores do bairro.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 8 de fevereiro de 2024.

EDINHO FERRUGEM

Vereador

À PREFEITURA
São Vicente, 8 / 2 / 24